



COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO nº 4 de 2023

Autor: FERNANDO MENDES NOVAES

***"DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DA MULHER VÍTIMA DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA AQUISIÇÃO DE
IMÓVEIS CONSTRUÍDOS PELOS PROGRAMAS
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS."***

PARECER

Em análise pela questão de Finanças, esta comissão que subscreve, apresenta **PARECER FAVORÁVEL**, ao apreciar este projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, 15 de março de 2023.


NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
VEREADORA